



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.068/2020

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 009/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

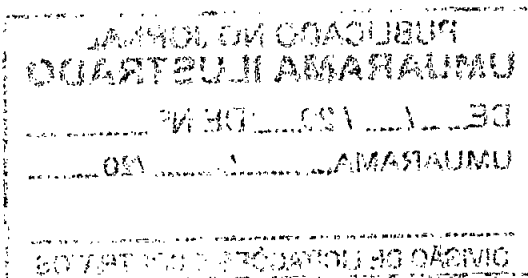
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 009/2020 - PMU, que tem por objeto a execução, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, para execução de recape asfáltico em CBUQ 51.462,79m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, revestimento, drenagem, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, nos seguintes trechos: Av. Dr. Ângelo Moreira da Fonseca (entre a Av. Rondônia e Av. Padre José Germano Neto Júnior), Av. Padre José Germano Neto Júnior (entre a Praça Tamoyo e Rua Walter Kreiser), Av. Presidente Castelo Branco (entre a Praça Santos Dumont e Av. Tiradentes), Rua Irati (entre a Rua Tomaz Gonzaga e Av. Rio Grande do Norte), referente ao convenio Nº 56/2019 – SEDU, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas e o município de Umuarama, Projeto SAM nº 83, tendo sido declarada vencedora a empresa **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 07 de dezembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / 12 / 20 DE Nº 12026
UMUARAMA, 01 / 12 / 20
Reitor
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS